



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de outubro de 2023

I

Série

Número 182

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 808/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais para os serviços do ROC para verificação das despesas executadas no âmbito do projeto “CEI BOOST” do Programa Operacional Interregional Interreg Europe com o n.º 01C0228, no valor global de 5.000,00 EUR.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 808/2023**

de 3 de outubro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais para os serviços do ROC para verificação das despesas executadas no âmbito do projeto “CEI BOOST” do Programa Operacional Interregional Interreg Europe com o n.º 01C0228, no valor global de 5.000,00 EUR.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro de 2022 e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional de Economia, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais para os serviços do ROC para verificação das despesas executadas no âmbito do projeto “CEI BOOST” do Programa Operacional Interregional Interreg Europe com o n.º 01C0228, no valor global de 5.000,00 EUR (cinco mil euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 .....	€ 625;
Ano Económico de 2024 .....	€ 1250;
Ano Económico de 2025 .....	€ 1250;
Ano Económico de 2026 .....	€ 1250;
Ano Económico de 2027 .....	€ 625.

2. Relativamente ao ano de 2023, a despesa está prevista no Orçamento Privativo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, na Classificação Económica 02.02.20 do Projeto 50963.
3. Para o ano de 2024 e seguintes a despesa será prevista no Orçamento Privativo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Economia, assinada em 2 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)